



PORTARIA Nº 056/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão Especial para acompanhamento de processos administrativos instaurados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se compor Comissão Especial para acompanhamento os processos administrativos instaurados no Setor de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro nomeado, processar e conduzir todo e qualquer processo administrativo instaurados no Setor de Licitações:

- a) Maria Luzia Rezende de Lima;
- b) Heloisa Gonçalves Dias Araújo; e
- c) Marcos Felipe Domingues

Art. 2º. Os membros designados nesta Portaria terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, através da emissão de Relatório Final Conclusivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº. 026/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de julho de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA N° 056/2024 DE 30 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão Especial para acompanhamento de processos administrativos instaurados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Piranga/MG.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de se compor Comissão Especial para acompanhamento os processos administrativos instaurados no Setor de Licitações,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor Comissão Especial, para, sob a presidência do primeiro nomeado, processar e conduzir todo e qualquer processo administrativo instaurados no Setor de Licitações:

- a) Maria Luzia Rezende de Lima;**
- b) Heloisa Gonçalves Dias Araújo; e**
- c) Marcos Felipe Domingues**

Art. 2º. Os membros designados nesta Portaria terão o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo, através da emissão de Relatório Final Conclusivo, podendo o prazo ser prorrogado por igual período, desde que por motivo devidamente justificado.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria n°. 026/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 30 de julho de 2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Rezende Dias
Código Identificador:A98EB0DF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 31/07/2024. Edição 3822

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>